

## EDITAL Nº. 20/2019 - CONVOCAÇÃO DE POSSE

### PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 001/2018

#### MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, Sr. Silvio Alexandre Zancanaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100 da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC, realiza a **DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 001/2018, resultados homologados em 25 de Março e 18 de Abril de 2019, Publicados em 26 de Março e 18 de Abril de 2019 no site [www.camposnovos.sc.gov.br](http://www.camposnovos.sc.gov.br) – link concursos, abaixo relacionados para comparecerem na Prefeitura Municipal de Campos Novos – Departamento de Pessoal, sito à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, n. 323, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, CEP 89.620-000, no seguinte horário das **13h15min às 18h45min**, no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados de quarta-feira, dia 18 de Setembro, munidos dos documentos abaixo relacionados para dar início ao processo de sua admissão.

O comparecimento pessoal dos candidatos abaixo relacionados é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo o Município de Campos Novos/SC convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Após aprovação no exame pré admissional, os candidatos serão contratados.

#### **I- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO**

1. 01 foto 3X4 atual;
2. 01 cópia da carteira de identidade;
3. 01 cópia do CPF;
4. 01 cópia do título de eleitor;
5. 01 cópia do comprovante de votação, ou justificativa, do último pleito eleitoral;
6. 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;



7. 01 cópia da certidão de nascimentos dos filhos;
8. 01 cópia do cartão da criança ou carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
9. 01 cópia do comprovante de frequência escolar para filhos com idade a partir de 7 anos;
10. 01 cópia do certificado de reservista;
11. 01 cópia do comprovante residencial;
12. 01 cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP;
13. 01 cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
14. 01 cópia da carteira de habilitação;
15. 01 declaração de bens ou última declaração de imposto de renda – retirar modelo no RH da prefeitura;
16. 01 cópia do comprovante de grau de instrução;
17. 01 cópia do registro no órgão de classe;
18. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público - retirar modelo no RH da prefeitura;
19. Ficha funcional devidamente preenchida - retirar modelo no RH da prefeitura;
20. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) – mediante autorização da Prefeitura;
21. Conta Corrente na Caixa Econômica – mediante autorização da Prefeitura;
22. Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) – disponível no site do Município ou mediante protocolo no Agiliza;
23. Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda - retirar modelo no RH da prefeitura.

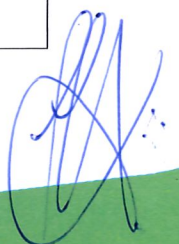
\*Os documentos originais deverão ser apresentados no departamento de Pessoal para autenticação das cópias;

\*Qualquer dúvida a respeito da documentação deverá ser esclarecida no Departamento de Pessoal;

\*A admissão do servidor só ocorrerá após a entrega e conferência de todos os documentos listados acima no Departamento de Pessoal.

## II- DOS CARGOS

CARGO/ INSCRIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO
238	Pamela Maira dos Santos Padilha	115
493	Karine Izabelita Mantovani	116



371	José Terilio de Andrade	117
157	Giovana Antunes Basilio Vicente	118

CARGO/ INSCRIÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF	CLASSIFICAÇÃO
327	Jaqueline Vicente	1
749	Stefani Luana Ventura	2
429	Vania Toniello Nohatto	3

### III- DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1- A homologação do Processo Seletivo obedecerá rigorosamente o item 12 do edital n°. 001/2018 - Processo Seletivo;

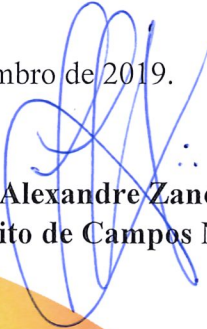
3.2- Os servidores serão regidos pela Legislação Municipal pertinente aos Servidores da Administração direta e indireta do Município de Campos Novos ou pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, dependendo do cargo, nos termos do Edital n°. 001/2018 – Processo Seletivo;

3.3- Todas as prerrogativas pertinentes à chamada do presente Edital seguirá rigorosamente o Edital n°. 001/2018 – Processo Seletivo;

3.4- O prazo de validade do Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, contados da publicação do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Poder Executivo, de acordo com o item 1.15 do Edital n°. 001/2018.

3.5- Este Edital entra em vigor a partir de 18 de Setembro de 2019.

Campos Novos/SC, 17 de Setembro de 2019.



**Silvio Alexandre Zancanaro**  
Prefeito de Campos Novos